

PORTARIA CAMPREV Nº 182/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00003285-05 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder à Sra. Sebastiana Nogueira de Mello Gomide, CPF nº 055.611.598-87, pensão por morte como dependente do Instituidor Carlos Eduardo Raulino Gomide, falecido em 13/10/2025, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/11/2012, no cargo vice diretor, inscrito no PIS/PASEP nº 106.64890.83.8, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/10/2025.

Campinas, 03 de dezembro de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)**

Processo SEI CAMPREV.2025.00003323-67 Interessado: Diretoria Administrativa
 Objeto: Prestação de serviço de teste hidrostático, recarga e manutenção de extintores e mangueiras, com fornecimento de peças e acessórios para o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas-Camprev, em conformidade com o Termo de Referência. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n. 401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, o Instituto considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 05 de dezembro de 2025
STELA MARIS GONZALES
 Diretora Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo SEI CAMPREV.2025.00000711-13- Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2025 Fundamento: Art. 74, inciso II "c" da Lei 14.133/2021- Contratada: Matias e Leitão Consultores Associados Ltda.-EPP -CNPJ- 14.813.501/0001-00 - Objeto do Contrato: Contratação de consultoria de investimentos especializada em regimes próprios de previdência social (RPPS) devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício da atividade- Valor Total: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) - Prazo 30 (trinta) meses -Assinatura: 02/12/2025

Campinas, 04 de dezembro de 2025
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
 Diretor Financeiro
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº CAMPREV.2023.00002792-70 - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2024 - Fundamento Legal: Inciso VIII, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93- Contratada: Informática de Município Associados S/A - IMA - CNPJ: 48.197.859/0001-69 - Termo de Contrato nº 01/2024 -Termo Aditivo nº 32/2025- Objeto: Inclusão na cláusula primeira do contrato original, com acréscimo quantitativo de 22,1627% correspondente à inclusão de 01 (um) Atendente Presencial e 01 (um) Atendente Telefônico, destinado ao atendimento das demandas extraordinárias decorrentes do recadastramento anual obrigatório - Valor total do contrato: R\$ 1.0307.475,18(um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)- Prazo: 12 (doze) meses - Assinatura: 03/12/2025.

Campinas, 05 de dezembro de 2025
STELA MARIS GONZALES
 Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
 Diretor-Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 041/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00006882-00
 Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de baterias estacionárias 12V/60Ah, destinadas à manutenção de nobreaks instalados nos cruzamentos semaforizados.**

Assunto: Impugnação ao Edital.
 Impugnante: **BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação das áreas técnica e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.**CONHECEMOS** da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025 - Protocolo SEI EMDEC.2025.00006882-00, interposta pela citada empresa, e **NEGAMOS-LHE PROVIMENTO. PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO**
 EMDEC S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00002659-11, Pregão Eletrônico nº 035/2025.Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 041/2025 e da manifestação do pregoeiro da disputa, que declarou **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº. 035/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas profissionais de café expresso, incluindo instalação, manutenção e assistência técnica, REVOGO** a licitação, com fundamento no Artigo 57, § 3 da Lei Federal nº 13.303/2016. Em 05/12/2025.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
 Diretor Presidente da EMDEC

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00002929-85, Pregão Eletrônico nº 033/2025. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO** os lotes do Pregão Eletrônico nº 033/2025, referente a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, os quais foram **ADJUDICADOS**, a favor das empresas: **Lote 01** para a empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.643.797/0001-85 no valor de **R\$ 689,50 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Lote 02** para a empresa **ALINE NICACIO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.304.445/0001-70 no valor de **R\$ 12.331,29 (doze mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). Lote 03** para a empresa **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.940.579/0001-54 no valor de **R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de **R\$ 67.820,79 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos)**. Em 05/12/2025.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
 Diretor Presidente da EMDEC

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 007/2025

Chamamento Público nº 03/2025
 Protocolo: HMMG.2025.00004034-85

Partes: Rede Municipal Dr. Mário Gatti e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenentes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM e TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com vigência pelo período de 01/01/2026 à 31/12/2026, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Campinas, 03 de dezembro de 2025
DR SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 009/2025

Chamamento Público nº 03/2025
 Protocolo: HMMG.2025.00003972-21

Partes: Rede Municipal Dr. Mário Gatti e Liderança Escola Técnica Ltda.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços dos participantes para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenentes, visando a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com vigência pelo período de 01/01/2026 à 31/12/2026, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Campinas, 03 de dezembro de 2025
DR SERGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº: HMMG.2024.00003006-60. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **90034/2025**. **Objeto:** Registro de Preços de materiais para cirurgias Neurológicas (clip e Microclip para aneurisma). **Termo de Aditamento:** H00184/2025. **Contratada:** CINCO CIRURGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. **CNPJ:** nº 69.055.226/0001-96. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de 26/03/2026, sem aplicação de reajuste. **Assinatura:** 02/12/2025

Campinas, 02 de dezembro de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
 Diretor Administrativo

DR. SÉRGIO BISOGNI
 Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2025.00002341-95

Pregão Eletrônico nº 90200/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ajudante gerais para movimentação de bens, instalação e manutenção de mobiliário, auxílio na manutenção de equipamentos e outros serviços correlatos para atendimento as Unidades da Rede Mário Gatti.

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial da Procuradoria doc. 17080488, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** recurso interposto por JULIANA RENATA PACHECO LACERDA - I9 SERVIÇOS e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 05 de dezembro de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
 Diretor Administrativo